

**PORTARIA N.º 11012, DE 23 DE MAIO DE 2022**

*"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Valdeberto Quinot"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 de Junho à 30 de Junho de 2022, ao Servidor Municipal **Valdeberto Quinot**, ocupante do Operador de Máquinas, Matrícula n.º 765, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 15.12.2020 a 14.12.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 23 de Maio de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.